



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará

TERMO DE APOSTILA Nº 03/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
ARMADA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SRA/PA E A EMPRESA
NORSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ - SRA/PA, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, nº 708, 5º andar, Bairro da Campina, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0086-44, neste ato representada pela Superintendente de Administração da SRA/PA, Senhora LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 2023, doc. 38323056, matrícula 2136280.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em vista do constante na **Nota Técnica 33244 (44249027)** dos autos do processo 10680.100750/2023-27, referente ao Termo de Contrato Nº 10/2024 de prestação de serviços de vigilância armada, firmado entre a União, representada pela SRA/PA, e a contratada NORSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.557.363/0001-01, uma vez que aferidas as **planilhas, doc. SEI 44035084**, repactuar a partir de 05/07/2024, o valor mensal do referido Contrato para **R\$260.543,69 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, referente a 12 (doze) postos diurnos; 09 (nove) noturnos e 01 (um) 44 horas semanais, conforme contrato 10/2024 (42667667), sendo o valor mensal por Órgão: SRA/PA - R\$24.629,55 PFN/PA (Sede) - R\$24.629,55, PFSN/Santarém- R\$24.629,55, SPU/PA - R\$123.147,75 e SRTB/PA - R\$63.507,29, tomando-se como base os **novos valores unitários por posto de Belém e Santarém diurno de R\$11.076,87 e noturno de R\$13.552,68**, Posto diurno Castanhal de R\$11.044,92, posto diurno Marabá de R\$11.076,87, e Altamira diurno de R\$11.024,28, todos na escala de 12 x 36 horas, de segunda-feira a domingo, e Itaituba 44 horas semanais de R\$5.731,67, obedecendo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024 - Registrada no MTE sob nº PA00081/2024 (doc. 43684979), que reajustou, com efeito retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2024, em 4% (quatro por cento) os salários dos vigilantes, que passaram de R\$1.702,49 (um mil setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$1.770,59 (um mil setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) e seus vales refeições, que passaram de R\$36,00 (trinta e seis reais) para R\$39,00 (trinta e nove reais) conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Vigésima da referida Convenção Coletiva.

Art. 2º - A contratada em questão, deverá complementar a garantia contratual no valor de R\$6.342,26 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), com validade até 14/10/2025, de acordo com o item 21 do Termo de Referência (38513469).

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Documento assinado eletronicamente
LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luz Alves de Castro, Superintendente**, em 21/08/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44409457** e o código CRC **5D718A2E**.

Referência: Processo nº 10680.100750/2023-27.

SEI nº 44409457